



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSAPÊ
 CNPJ: 01.612.591/0001-10
 AV. Pedro Martins 642
 CEP: 64.573-000



ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRO DURO
 CNPJ: 01.668.745/0001-96
 E-mail: cmbarroduro@hotmail.com

PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSAPÊ-PI
 EXTRATO DO CONTRATO

Dispensa n. 008/2020. Contratante: O Município de MASSAPÊ - PI. Contratado: VALE DO ITAIM CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES DE VEÍCULOS LTDA. (CNPJ: 28.017.442/0001-60). Objeto: Prestação de serviços de roço. Recursos: Orçamento Geral. Valor: R\$ 97.707,26. Assinatura: 20/05/2020.

MASSAPÊ (PI), 20 de maio de 2020.

Presidente da CPL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSAPÊ – PI
 RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

Procedimento Licitatório n 008/2020: Modalidade: Dispensa. Objeto: Prestação de serviços de roço. Ratifico a orientação técnica da Comissão Permanente de Licitações e determino a contratação de: VALE DO ITAIM CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES DE VEÍCULOS LTDA. (CNPJ: 28.017.442/0001-60).

MASSAPÊ (PI), 20 de maio de 2020.

Prefeito Municipal



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE REGENERAÇÃO

Portaria n° 030/2020 – GAB

Regeneração – (PI), 25 de Maio de 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE REGENERAÇÃO, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o art. 89, inciso II da Lei Orgânica Municipal,

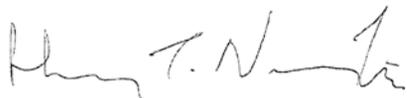
RESOLVE:

Art. 1º - Nomear Suzane da Cruz Fernandes Leal, CPF nº 038.173.21341, para exercer o Cargo em Comissão de Secretária da Creche Vila União, a partir desta data.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

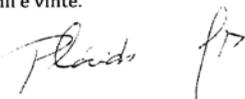
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Regeneração - PI, 25 de Maio de 2020.



Hermes Teixeira Nunes Júnior
 Prefeito Municipal

Numerada, registrada e publicada a presente portaria ao vigésimo quinto dia do mês de maio do ano de dois mil e vinte.



Raimundo Plácido do Chantal Nunes
 Secretário Chefe de Gabinete

DECRETO LEGISLATIVO N° 04/2020

De 21 de maio de 2020.

Dispõe sobre a prorrogação das medidas de caráter temporário para mitigação dos riscos decorrentes da doença causada pelo novo Coronavírus (COVID-19) no âmbito da Câmara Municipal de Barro Duro/PI.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRO DURO, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que continua a necessidade de manutenção dos serviços administrativos da Câmara Municipal, porém com redução das possibilidades de contágio do novo coronavírus, causador da COVID-19, e as orientações emanadas pelo Ministério da Saúde;

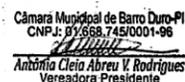
CONSIDERANDO que permanece a necessidade de adotar medidas para a redução do potencial contágio da COVID-19 e para a preservação da saúde dos vereadores e servidores que porventura frequentem as dependências da Câmara Municipal,

CONSIDERANDO que os boletins dos órgãos de saúde pública demonstram o grande crescimento do número de casos de COVID-19, de forma que as autoridades públicas piauienses tem, incessantemente, recomendado isolamento social para evitar reuniões presenciais com aglomerações de pessoas em espaços fechados e públicos

CONSIDERANDO que o Governo do Estado do Piauí editou o Decreto n° 18.984, de 20 de maio de 2020, prorrogando o isolamento social até o dia 07 de junho do corrente ano.

DECRETA:

Art. 1º. Ficam prorrogados os prazos definidos no Decreto Legislativo 03/2020, para permanência das medidas para mitigação dos riscos decorrentes da doença causada pelo novo coronavírus (COVID-19) no âmbito desta Câmara Municipal, com a suspensão das atividades até 07 de junho de 2020.

Câmara Municipal de Barro Duro-PI
 CNPJ: 01.668.745/0001-96

 Antônia Cleia Abreu V. Rodrigues
 Vereadora-Presidente

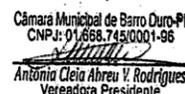
Art. 2º. Os prazos definidos neste Decreto Legislativo poderão ser prorrogados a critério da Presidente da Câmara Municipal.

Art. 3º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidente da Câmara Municipal de Barro Duro, Estado do Piauí, em 21 de maio de 2020.



ANTÔNIA CLEIA ABREU VILELA RODRIGUES
 Presidente

Câmara Municipal de Barro Duro-PI
 CNPJ: 01.668.745/0001-96

 Antônia Cleia Abreu V. Rodrigues
 Vereadora-Presidente